



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI N° 1096/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada B situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada B do 'Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

### **Rua João Barbaresco (in memoriam)**

Art. 2º - O senhor Antonio Barbaresco nasceu em 22 de janeiro de 1933, chegou em Grandes Rios em julho de 1975, onde teve cinco filhos, foi cafeicultor e trabalhou também com lavoura branca plantando mamona, feijão e arroz, em 28 de janeiro de 2016 ele faleceu deixando saudades aos filhos, netos, parentes e amigos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (12/12/2018).

  
ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal